Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2004.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 22/07/04
PRESIDENTE

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária de 2004 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Massao Hayashi e secretariada pelos senhores Euripedes Avelar e Antonio Oliveira de Amorim, convocada nos termos dos artigos 12, I, e 51, XXI, da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Ausente o Vereador Jomar Strabelli. Com a presença de doze senhores vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passou-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei n.º 25/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, recursos financeiros a fundo perdido". Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões competentes pudessem exarar os pareceres. O que foi feito. Reaberta a sessão foi procedida à chamada verificando-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Ausente o Vereador Jomar Strabelli. Passou-se à Leitura do Projeto de Lei n.º 25/2004, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, recursos financeiros a fundo perdido". Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Euripedes Avelar
1º Secretário

Antonio Oliveira de Amorim
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo